



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

NOTA INFORMATIVA Nº 02/2023 VIEP/VISAU/SESAU

Assunto: Cuidados com Doenças Diarreicas Agudas

Considerando a eventualidade do aumento no número de indivíduos com queixa de diarreia após um evento realizado no dia 30/03/2023, a Vigilância em Saúde de Alagoinhas e a Coordenação de Vigilância Epidemiológica vêm prestar orientações frente a possíveis ocorrências desta natureza e os cuidados a serem adotados pelos indivíduos acometidos.

1. Doenças diarreicas agudas

1.1. As **doenças diarreicas agudas (DDA)** correspondem a um grupo de doenças infecciosas gastrointestinais. São caracterizadas por uma síndrome em que há ocorrência de no mínimo três episódios de diarreia aguda em 24 horas, ou seja, diminuição da consistência das fezes e aumento do número de evacuações. Em geral, são doenças autolimitadas com duração de até 14 dias.

1.2. Causas

Diferentes microrganismos infecciosos (bactérias, vírus e outros parasitas, como os protozoários) podem gerar a gastroenterite – inflamação do trato gastrointestinal – que afeta o estômago e o intestino. A infecção é causada por consumo de água e alimentos contaminados, contato com objetos contaminados e também pode ocorrer pelo contato com outras pessoas, por meio de mãos contaminadas.

1.3. Sinais e Sintomas

Fezes líquidas ou amolecidas e aumento no número de evacuação (ida ao banheiro), cólicas abdominais; dor abdominal; febre; sangue ou muco nas fezes; náusea; vômitos.

1.4. Complicações

A principal complicação é a **desidratação**, que deve ser corrigida rápida e adequadamente. O paciente com diarreia deve estar atento e procurar imediatamente o serviço de saúde se não melhorar ou se apresentar qualquer um destes sinais e sintomas: Piora da diarreia; vômitos repetidos; muita sede; recusa de alimentos; sangue nas fezes e diminuição da urina.

1.5. Tratamento

O tratamento das doenças diarreicas agudas se fundamenta na prevenção e na rápida correção da desidratação por meio da ingestão de líquidos e solução de sais de reidratação oral (SRO) e quando necessário fluidos endovenosos, dependendo da gravidade do caso. Por isso, apenas após a avaliação clínica do paciente, o tratamento adequado deve ser estabelecido.

Observação: O tratamento com antibiótico deve ser reservado apenas para os casos de DDA com sangue ou muco nas fezes e comprometimento geral com desidratação grave, sempre com prescrição médica e acompanhamento médico.

1.6 Medidas de prevenção e cuidados gerais

- Lave sempre as mãos com sabão e água limpa principalmente antes de preparar ou ingerir alimentos, após ir ao banheiro, após utilizar transporte público ou tocar superfícies que possam estar sujas, após tocar em animais, sempre que voltar da rua, antes e depois de amamentar e trocar fraldas;
- Lave e desinfete as superfícies, os utensílios e equipamentos usados na preparação de alimentos;
- Proteja os alimentos e as áreas da cozinha contra insetos, animais de estimação e outros animais (guarde os alimentos em recipientes fechados);

- Trate a água para consumo (após filtrar, ferver ou colocar duas gotas de solução de hipoclorito de sódio a 2,5% para cada litro de água, aguardar por 30 minutos antes de usar);
- Guarde a água tratada em vasilhas limpas e com tampa, sendo a “boca” estreita para evitar a recontaminação;
- Não utilize água de riachos, rios, cacimbas ou poços contaminados para banhar ou beber;
- Evite o consumo de alimentos crus ou malcozidos (principalmente carnes, pescados e mariscos) e alimentos cujas condições higiênicas, de preparo e acondicionamento, sejam precárias;
- Ensaque e mantenha a tampa do lixo sempre fechada; quando não houver coleta de lixo, este deve ser enterrado em local apropriado;
- Use sempre o vaso sanitário, mas se isso não for possível, entere as fezes sempre longe dos cursos de água;
- Evite o desmame precoce. Manter o aleitamento materno aumenta a resistência das crianças contra as diarreias.

2. Vigilância Epidemiológica

O principal objetivo da Vigilância Epidemiológica das Doenças Diarreicas Agudas (VE-DDA) é monitorar o perfil epidemiológico dos casos, visando detectar precocemente surtos, especialmente os relacionados a: acometimento entre menores de cinco anos; agentes etiológicos virulentos e epidêmicos, como é o caso da cólera; situações de vulnerabilidade social; seca, inundações e desastres. Os casos de DDA são notificados no Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica das DDA (SIVEP_DDA) e o monitoramento é realizado pelo acompanhamento contínuo dos níveis endêmicos para verificar alteração do padrão da doença em localidades e períodos de tempo determinados. Diante da identificação de alterações no comportamento da doença, deve ser realizada investigação e avaliação de risco para subsidiar as ações necessárias.

Referências

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Gov.br**,2023. Saúde de A a Z. Disponível em
<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/dda>
Acesso em: 01/04/2023.

Elaboração

Telma Pio Da Silva – Diretora De Vigilância em Saúde

Eliziane Oliveira Freitas - Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

Andressa Lopes Nascimento – Médica Veterinária referência técnica da VIEP

Liliane Santos Souza - Técnica de Enfermagem em Vigilância Epidemiológica

Alagoinhas, 01 de Abril de 2023.